

OS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DE MULHERES

**Profa. Marlise Matos
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



nepem

Núcleo de Estudos e Pesquisa
sobre a Mulher | UFMG

The Global Gender Gap Report 2017



The Gender Gap Index 2017 – ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO

Fórum Econômico Mundial

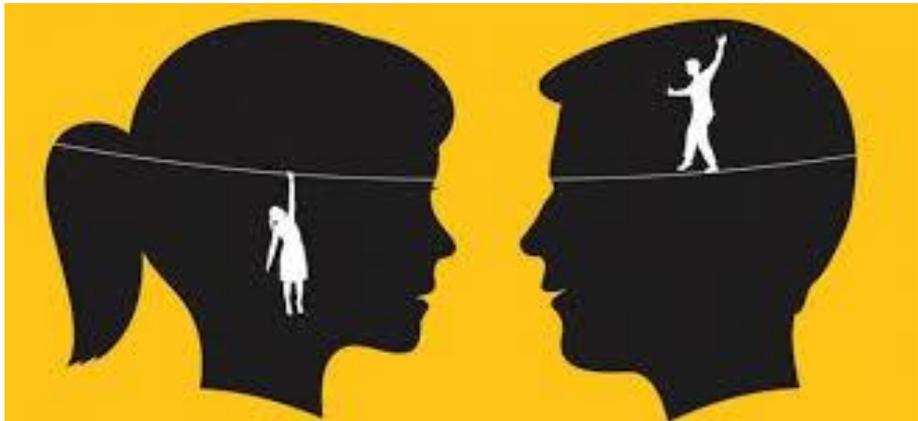
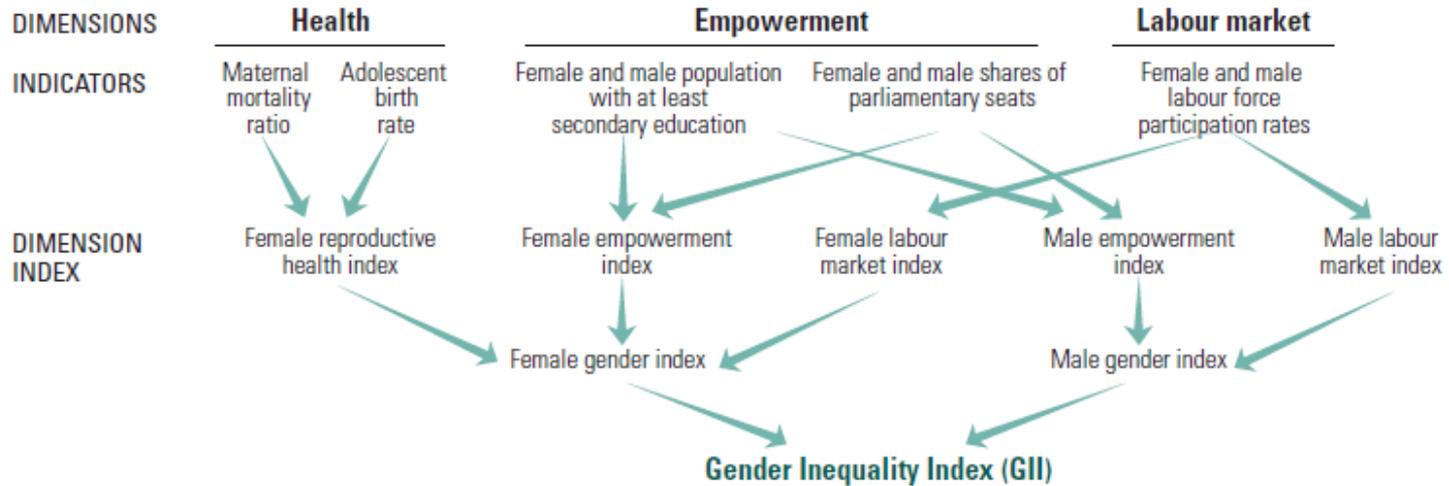
A edição do ano de 2017 analisou 144 países sobre o seu progresso em relação à paridade de gênero em uma escala de 0 (não paridade) para 1 (paridade) em quatro dimensões temáticas:

1. Participação ECONÔMICA/renda e oportunidades;
2. Formação EDUCACIONAL;
3. SAÚDE e sobrevivência, e;
4. Capacitação POLÍTICA.

O Índice fornece classificações desses países que permitem a efetiva comparação entre regiões e os diferentes grupos de renda no mundo.

Os rankings foram projetados para se criar e disseminar **uma consciência global dos desafios colocados pelas lacunas e desigualdades de gênero e para se discutir sobre a urgência de criar as condições necessárias de oportunidades para reduzir essas diferenças.**

Gender Inequality Index (GII)



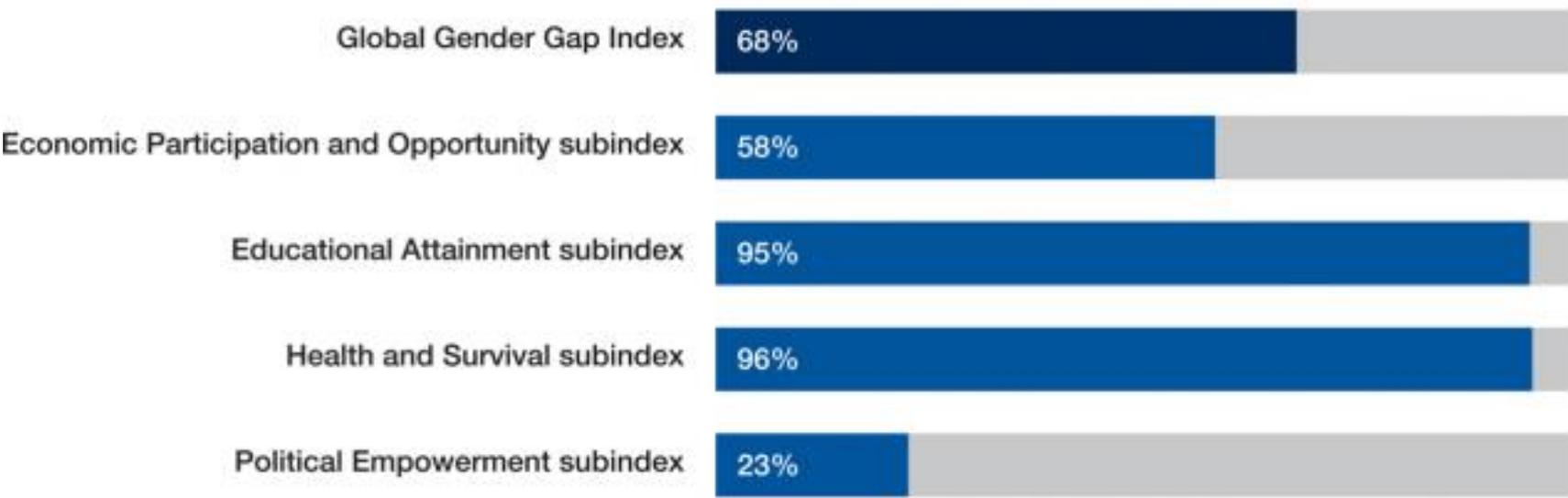
The Gender Gap Index 2017– ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO Fórum Econômico Mundial GLOBALMENTE

Em média, os 144 países abrangidos pelo Relatório equacionaram 96% da lacuna nos resultados de saúde entre mulheres e homens, este indicador tendo permanecido inalterado desde o último ano, e mais de 95% da lacuna em educação alcançando, um ligeiro decréscimo em relação ao ano passado.

No entanto, as lacunas entre mulheres e homens em participação econômica e capacitação política permaneceram intocados em relação a 2016: apenas 58% da lacuna na participação econômica foi revertida, sendo este o menor valor medido pelo Índice desde 2008 e **cerca de 23% da lacuna/ gap político foi modificado ESTE PERMANECENDO PRATICAMENTE INALTERADO.**

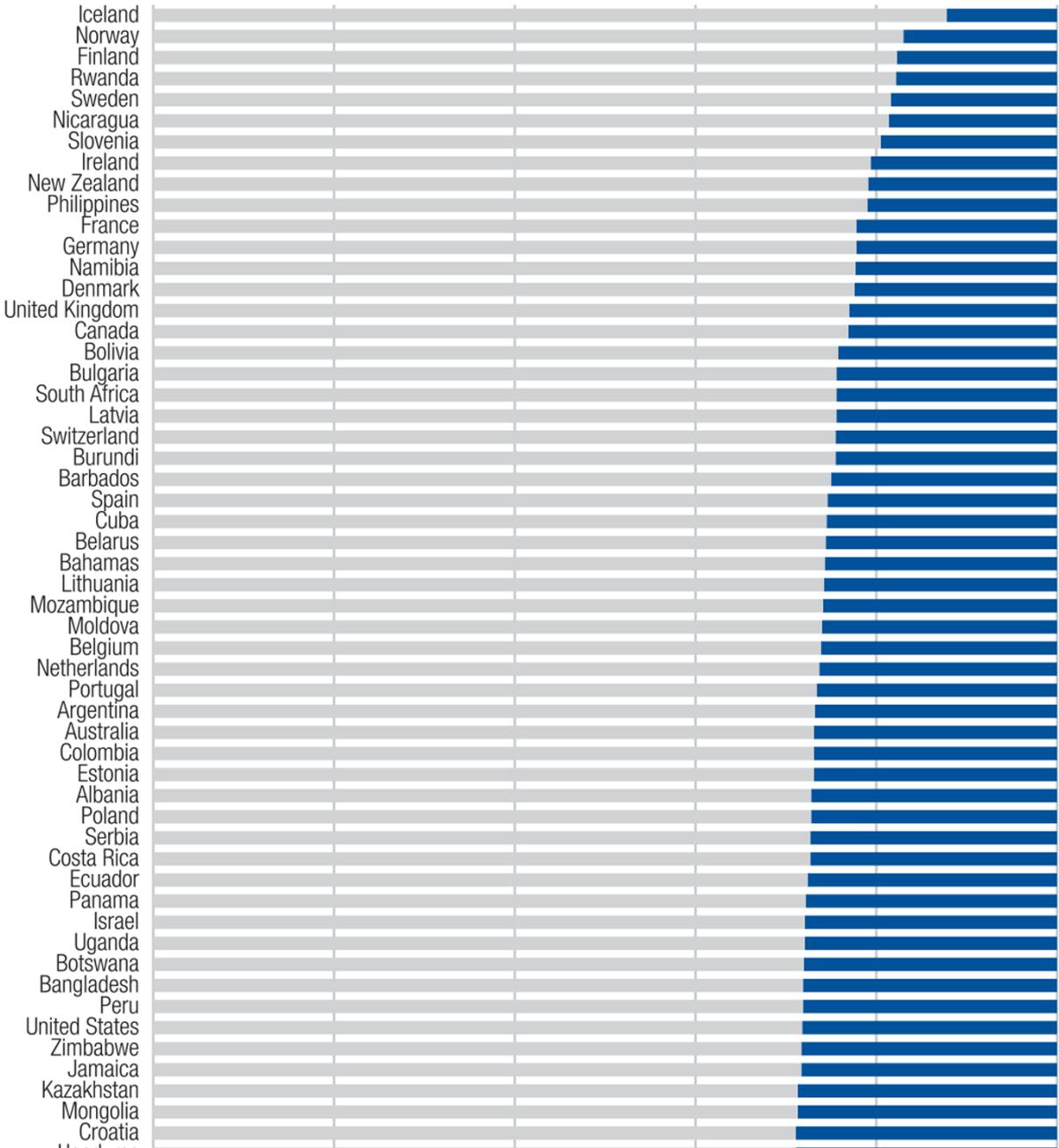
Os principais PAÍSES em melhores condições de igualdade de gênero continuam sendo aqueles países menores da Europa Ocidental, particularmente os nórdicos que ocupam as três primeiras posições, e na sequencia temos dois países da Ásia Oriental e a região do Pacífico, um país do subsaariano da Região da África, um país da América Latina e região do Caribe e um país do leste.

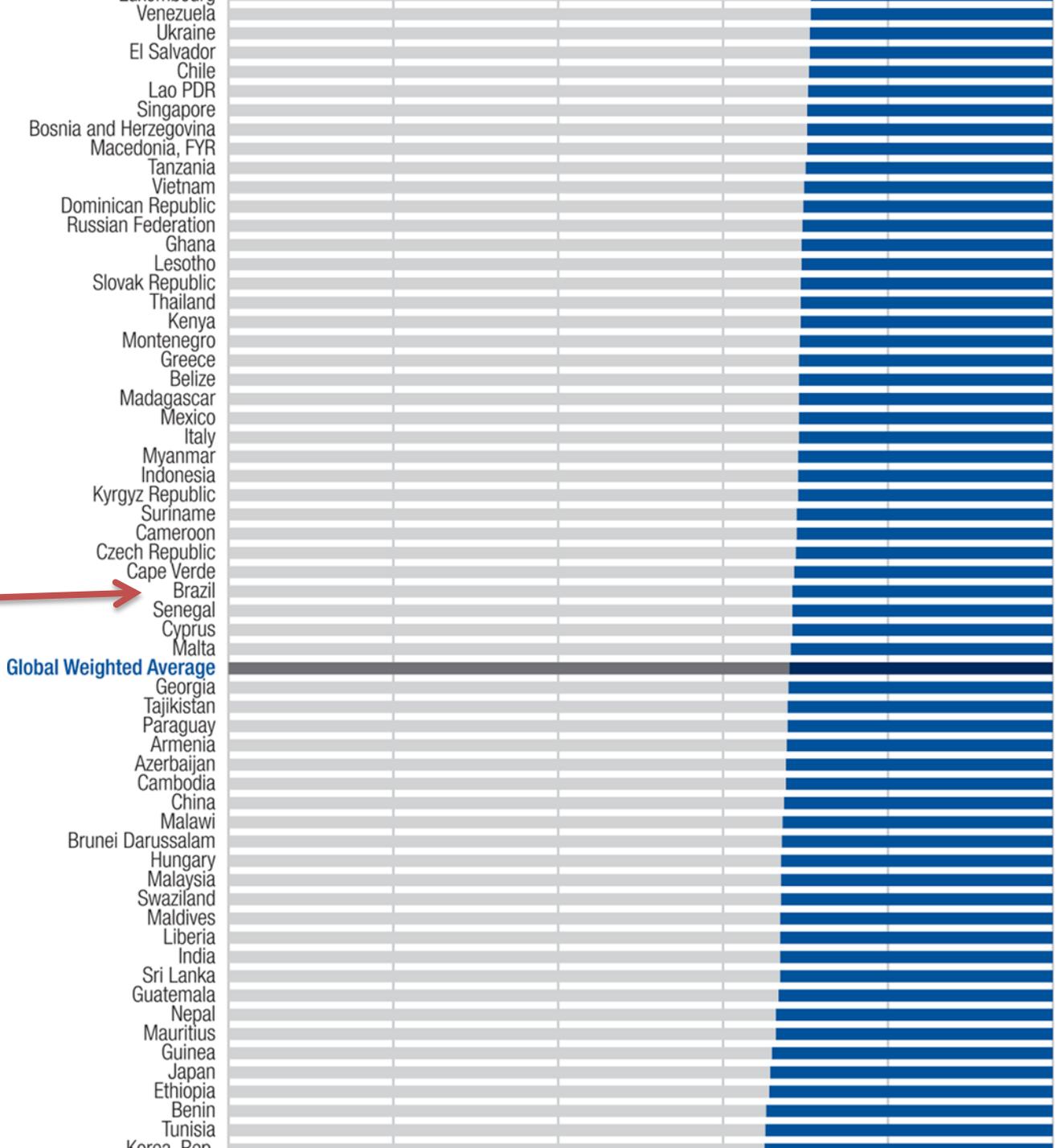
Figure 1: Global performance, 2017



Source: Global Gender Gap Index 2017.
Note: Covers all 144 countries featured in the 2017 index.

Figure 2: Gender gap by country, 2017





The Gender Gap Index – ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO Fórum Econômico Mundial

Atualmente, entre o grupo de países do **G20**, a França (11) é a nação com o maior progresso em relação à paridade de gênero, seguida pela Alemanha (12), Reino Unido (15), Canadá (16), África do Sul (19) e Argentina (34).

Arábia Saudita (138), Turquia (131) e Coréia (118) constituem as fileiras inferiores do grupo.

Com um índice médio (não ponderado) de 0,702 para o G20 como um todo, oito dos países do G20 fecharam entre 80% e 70% do seu hiato geral de gênero, 10 pontuação na faixa de 70% a 60% e um país tem ainda para fechar mais de 60% de sua lacuna.

O G20 continua a envidar esforços para promover a paridade de gênero em suas agendas, incluindo, mais recentemente, um compromisso de reduzir a participação de mão-de-obra em 25% até 2025 ("25 por 25").

The Gender Gap Index – ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO Fórum Econômico Mundial

AMERICA LATINA E CARIBE

Dos 24 países da região cobertos pelo Índice este ano, 18 melhoraram a sua pontuação geral em relação ao ano passado, enquanto seis regrediram.

O BRASIL REGREDIU: em 2016 (POSIÇÃO 79) para em 2017 (POSIÇÃO 90) = caiu 11 colocações

A Argentina (34) e a Colômbia (36) continuam sendo os países com maior igualdade de gênero entre as grandes economias da região da América Latina e do Caribe.

A Argentina teve aumento na paridade de gênero no parlamento e na participação de legisladoras, altos funcionários e gerentes, mas uma diminuição das mulheres em cargos ministeriais.

A Colômbia obteve um aumento notável de mulheres em cargos ministeriais, mas uma queda nas percepções de igualdade salarial.

Brazil

rank **90**
out of 144 countries

score **0.684**
0.00 = inparity
1.00 = parity



SCORE AT GLANCE



KEY INDICATORS

GDP (US\$ billions)	1,796.19
GDP per capita (constant '11, intl. \$, PPP)	14,023.69
Total population (1,000s)	207,652.87
Population growth rate (%)	0.80
Population sex ratio (female/male)	0.97
Human Capital Index score	59.73

	rank	2006 score	rank	2017 score
Global Gender Gap score	67	0.654	90	0.684
Economic participation and opportunity	63	0.604	83	0.655
Educational attainment	74	0.972	1	1.000
Health and survival	1	0.980	1	0.980
Political empowerment	86	0.061	110	0.101
rank out of	115		144	

COUNTRY SCORE CARD

Economic participation and opportunity

	rank	score	avg	female	male	f/m
Labour force participation	88	0.745	0.667	62.1	83.3	0.75
Wage equality for similar work (survey)	119	0.517	0.634			0.52
Estimated earned income (PPP, US\$)	91	0.578	0.509	11,132	19,260	0.58
Legislators, senior officials and managers	23	0.657	0.320	39.6	60.4	0.66
Professional and technical workers	1	1.000	0.758	53.9	46.1	1.17

Educational attainment

	rank	score	avg	female	male	f/m
Literacy rate	1	1.000	0.883	92.1	91.4	1.01
Enrolment in primary education	1	1.000	0.979	93.1	92.3	1.01
Enrolment in secondary education	1	1.000	0.971	83.1	79.7	1.04
Enrolment in tertiary education	1	1.000	0.938	59.3	42.4	1.40

Health and survival

	rank	score	avg	female	male	f/m
Health and survival	1	0.980	0.956			

distance to parity



A grave ausência das mulheres dos espaços decisórios da política institucionalizada, assim como a qualidade da própria representação política é um fator determinante no processo democrático, e inclusive, quero destacar que tal processo da inserção política de mulheres e da representação política deve também ser questionado pelo viés de gênero, ou seja, UM JOGO POLÍTICO-REPRESENTATIVO QUE SE FAZ HOJE NA QUASE AUSÊNCIA DAS MULHERES DE SEU CENÁRIO PODE SER PENSADO COMO UM ELEMENTO COMPROMETEDOR DE NOSSO ATUAL ESTÁGIO DE CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DEMOCRÁTICO.

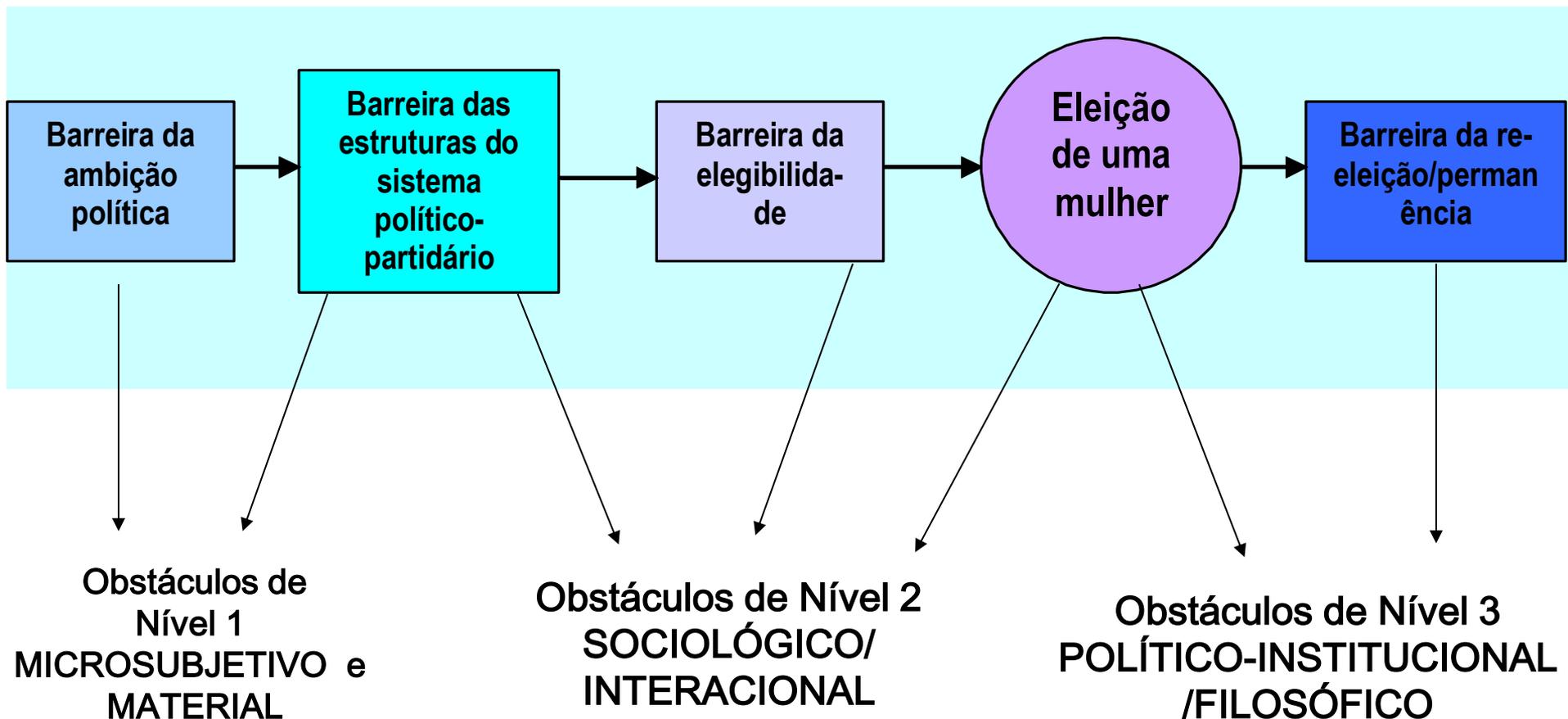
E esse não é apenas um “problema” das mulheres brasileiras mas de TOD@S e da DEMOCRACIA no Brasil.

- A DIFÍCIL INCLUSÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER
- “A VERDADEIRA CORRIDA DE OBSTÁCULOS”
- A combinação perversa de Fatores Institucionais e Individuais

Resultados da pesquisa “A Política na Ausência das Mulheres: um estudo sobre recrutamento trajetórias/carreiras políticas e comportamento legislativo de mulheres, oriundos das **112 entrevistas semi-estruturadas realizadas com:**

- **MULHERES CANDIDATAS (53 candidatas de um total de 95) à Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para o ano de 2006,**
- **MULHERES QUE SE ELEGERAM PARA TAL MANDATO NA ALMG (7deputadas estaduais de um total de 9 eleitas neste pleito);**
- **DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS (24 deputadas de um total de 45 eleitas para o ano de 2004)e;**
- **LÍDERES PARTIDÁRIOS de 16 Partidos Políticos diferentes (28 entrevistas em 2009).**

Figura 2: Principais Barreiras à Eleição de Candidatas Femininas ao Legislativo (revisado de Norris, 1987 e Matland, 1999)



- **Os três grandes níveis, simplificadamente:**
- **o nível micro,**
- **o nível sociológico e**
- **o nível político**

- **Apenas analiticamente foram apresentados como diferenciados, mas que, de fato e na experiência das entrevistadas, se apresentaram pragmaticamente atuando de modo simultâneo e inseparável.**

- **O PRIMEIRO NÍVEL**

Individual – ambições, motivações e cálculo

**As RAÍZES PRIVADAS para a ATUAÇÃO no
PÚBLICO**

- **No primeiro nível (Micro), foi possível identificar os principais elementos da determinação individual/subjetiva a concorrer ou ambicionar um cargo eletivo.**
- **Consideramos importante salientar que a “ambição política” (elemento tão ciosamente discutido pela literatura pertinente), pelas informações coletadas na pesquisa, se encontrava claramente constrangida pela percepção e avaliação racional elaborada pelas próprias candidatas (e eleitas) a respeito das suas reais condições em competir e se eleger: sejam aquelas que se referem às possibilidades (ou não) de abertura do sistema político às novas candidaturas, sejam aquelas de cunho particular, que convergem sistemicamente para dificultar a concorrência e o sucesso eleitoral das mulheres.**

1. **A falta de AUTONOMIA pessoal** (sobre o próprio corpo e sobre o controle da própria sexualidade e da maternidade);
2. **Papéis de gênero estereotipados e cristalizados: MULHER CUIDA / HOMEM TRABALHA** (moldes tradicionais dos papéis de gênero);
3. **Falta de auto-estima e de auto-confiança;**
4. **Falta de Apoio/sustentação familiar;**
5. **Falta de Recursos Econômicos – falta de autonomia econômica** (direito ao trabalho SEM discriminações salariais);
6. **Desigualdades na divisão sexual do trabalho DENTRO das relações familiares** (relações desiguais entre os gênero impelem as mulheres a DUPLAS e, às vezes TRIPLAS e QUADRUPLAS jornadas de trabalho) gerando dificuldades em conciliar vida familiar e casamento com carreira política;
7. **Falta de Tempo;**
8. **Preconceitos e todas as formas de discriminações cotidianas** (racismos e sexismos), inclusive aqueles que conduzem a um acesso diferenciado, uso e controle específicos de recursos produtivos (crédito, tecnologia, capital, informação etc.);
9. **Sentimentos de CULPA, SOLIDÃO e DEPRESSÃO** por estar longe da família;

RESULTADO = O custo SUBJETIVO da participação política feminina é MUITO ALTO.

- Trata-se de um nível que reflete o quão amigável ou refratário o ambiente político imediato se coloca àquela candidatura em questão, bem como o quanto há, pela estimativa das candidatas/eleitas, de recursos subjetivos/pessoais, econômicos e coletivos a serem destinados ou gerados para auxiliar na disputa.
- Situação constatada de LIMITAÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA para se lançar à “aventura” de um cargo eletivo no país:
 - Desde a falta de autonomia própria e pessoal (aquela que incide e decide sobre os usos do próprio corpo, sobre o controle da sexualidade, da reprodução e da maternidade), passando pela experimentação de papéis de gênero socialmente estereotipados, onde é sempre a mulher quem cuida (na esfera privada e doméstica) e o homem quem trabalha (na esfera pública) - refletindo moldes bem tradicionais de papéis de gênero;
 - Os resultados mais freqüentes são: falta de auto-estima e de auto-confiança para concorrer e experiência da ausência de apoio e sustentação familiar imediatas para a entrada e a permanência na carreira política (o senso comum identifica estes fenômenos sob a rubrica de “falta de ambição política” das mulheres).

- **O SEGUNDO NÍVEL**

Recrutamento Político e

**Candidaturas: interações e sociabilidade
constrangida (estratégias de
manutenção da subalternidade)**

**Mantêm-se: MAIS RAÍZES PRIVADAS
PARA A ATUAÇÃO NO PÚBLICO
QUE SE APRESENTA MASCULINO**

- **Identificamos ASSIMETRIAS significativas NA DISTRIBUIÇÃO DO PODER e também dificuldades das próprias mulheres em participar ativamente das tomadas de decisões em vários âmbitos (do doméstico, passando pelo social/interacional, chegando ao plano político institucional).**
- **Foram relatadas EXPERIÊNCIAS DE DISCRIMINAÇÕES/OPRESSÕES, desde o plano pessoal (assédio moral e até mesmo sexual no espaço político-partidário-parlamentar), social (desqualificação, desautorização e deslegitimação continuadas que terminam por gerar ausência persistente de voz e de vez) e institucional (desinteresse das famílias de origem, dos próprios movimentos de origem, dos partidos e até da própria sociedade e especialmente do eleitorado), que convergem para a percepção de que o destino/realidade das candidaturas femininas é a invisibilidade e o insucesso (com algumas poucas exceções daquelas mulheres que já se elegeram ou que estejam em posição de proeminência nos partidos).**

No que tange ao formato de RECRUTAMENTO INDIVIDUAL da candidata:

- A - “Preferência” partidária por candidatas com um determinado “perfil” (mulheres com capital político familiar ou pessoal e/ou com capital econômico);
- B - MAIOR OFERTA de candidaturas masculinas e uma MAIOR DEMANDA dos selecionadores partidários por um perfil específico de candidatos no qual, em geral, as mulheres não se encaixam;
- C - Os selecionadores partidário têm baixo nível de informação e de interesse pelas candidaturas femininas – há expectativa explícita de que “ELAS NÃO ATRAEM VOTOS”, ou seja, a diminuição do número de mulheres aspirantes a cargos eletivos também se deve à discrepância existente entre o que a teoria define por “atributos femininos” e aqueles atributos ou características esperadas pelos partidos políticos;
- D - A maioria dos partidos brasileiros possui poucas barreiras FORMAIS de entrada, contudo a trajetória política dos/as eleitos/as revela carreiras profundamente individualizadas: para eleições legislativas nacionais e sub-nacionais, os estatutos dos partidos políticos brasileiros oferecem sistema de nomeação/indicação descentralizado e a auto-seleção é o que caracteriza a composição partidária e/ou as listas de coalizão. O processo é descentralizado no nível estadual e a política dos estados domina as convenções partidárias nas quais as listas partidárias são geradas (muitas mulheres não conseguem chegar até aqui).

- **Percebemos entre as candidatas, e mesmo entre as eleitas, a existência de lutas, mobilizações e organização societal associativa em níveis frequentemente mais altos que os homens, mas NEM SEMPRE HÁ A CONVERSÃO DESSE CAPITAL ASSOCIATIVO/ORGANIZATIVO EM CAPITAL POLÍTICO FORMAL.**
- **A ATUAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES, EM GERAL, TENDE A SER MAIS FOCALIZADA, como vimos, no plano local e em interesses mediados pelo esforço de equacionamento e superação de necessidades imediatas, por exemplo: lutas por creche, saneamento básico, condições melhores de saúde, de escolarização, de transporte e de habitação.**
- **Também foi possível observar, ainda que este não tenha se constituído DESEQUILÍBRIOS ESTRUTURAIS DE RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO, ESTADO CIVIL, CLASSE E SITUAÇÃO OCUPACIONAL efetivamente no foco da pesquisa, a presença permanente de pré-definem certo perfil de elegibilidade das mulheres: o perfil daquelas que conseguem com maior efetividade se eleger é formado por mulheres com mais idade (entre 30 a 50 anos), descasadas ou viúvas (quase sempre, portanto, sem os compromissos e responsabilidades com os filhos pequenos na família) e profissionais liberais (professoras, advogadas, médicas etc.).**

- **O TERCEIRO NÍVEL**

Regras do Jogo e Instituições masculinas

**UM PÚBLICO BASTANTE ENVIESADO –
AS AUSÊNCIAS DE DEMANDAS
ORIUNDAS DO PRIVADO (QUE
PERMANECE NÃO POLITIZADO)**

- **Enfrentamentos e de necessidades de contestações colocadas diretamente pelo jogo político-partidário brasileiro e por suas regras, assim como pela participação democrática e seus efeitos.**
- **São obstáculos que remontam ao contexto institucional/formal, inerentes à luta e à competição política, e não mais no âmbito das práticas e interações sócio-políticas cotidianas, mas das regras construídas para, por e no jogo político.**
- **Destaca-se aqui a afirmação reiterada pelas candidatas e eleitas de que este seria UM JOGO FORJADO E MANTIDO “POR E PARA OS HOMENS”.**
- **Também merece destaque neste nível a configuração das relações de força política estabelecidas no plano do eleitorado brasileiro e dos partidos, na medida em que as regras do jogo são experimentadas dinamicamente no processo eleitoral (apesar de entender que as reflexões sobre interações com o eleitorado digam respeito mais ao segundo nível).**

- **O processo nem sempre claro de seleção das candidaturas estabelecido pelos “selecionadores partidários” (*gatekeepers*).**
- **Estes atores vêm fazendo com que:**
- **(a) inicialmente as listas sejam preenchidas com mulheres que tenham ou uma trajetória política, ou uma trajetória profissional ou familiar, diferindo-se as chances de outras mulheres que não estão incluídas nessas categorias;**
- **(b) as candidaturas femininas, que tenham esses perfis acima, terminam obtendo mais apoio político-partidário em suas campanhas, as outras candidatas não.**
- **De um modo generalizado, as estruturas partidárias no Brasil são ainda muito frágeis, sendo o sistema partidário brasileiro de baixa institucionalização e pouca fundamentação em critério racionais/legais.**

- **A situação brasileira é de um carreirismo político baixo, individualista e frequentemente extra-legislativo, onde as lideranças partidárias nacionais possuem pouco controle sobre as carreiras legislativas, sendo então que os partidos políticos, do ponto de vista eleitoral, demonstram uma condição de fragilidade diante de personalidades onipresentes.**
- **A auto-seleção (associada ao apoio dos “caciques” partidários) é o critério que costuma presidir o processo de nomeação das candidaturas dentro de todos os partidos. E neste contexto as mulheres estão inseridas, mais uma vez, adversamente: elas são consideradas como os “tampões” para as cotas, as candidaturas não são legitimadas e, de fato, tratadas como efetivamente competitivas por parte significativa do *staff partidário*. *Quase todas as mulheres* entrevistadas têm, no mínimo, uma relação tensa, contraditória ou ambígua em relação aos partidos, entendendo estas estruturas mais como obstáculos a serem enfrentados do que como um espaço democrático, ou de apoio ou incentivo à carreira política.**

- **RESUMINDO:**
- **SÃO MÚLTIPLAS AS CAUSAS DA SUB-REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA. E elas estão vinculadas:**
- **AO MUNDO PRIVADO E DA VIDA COTIDIANA (excesso de demandas e de jornadas, falta de autonomia pessoal, de autoestima e de autoconfiança, papéis estereotipados de gênero, falta de estímulo dos familiares, custos pessoais altos etc.);**
- **AO MUNDO DAS INTERAÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS (partidos pouco sensíveis às candidaturas femininas, experiências de discriminações sociais, pouca visibilidade de suas demandas, falta de recursos econômicos para campanhas etc.);**
- **ÀS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (dentro dos movimentos de base, a exemplo dos sindicatos, de diferentes organizações sociais e mesmo dos partidos há pouca permeabilidade às questões de gênero e das mulheres, os espaços institucionais são muito masculinizados, as lideranças também são muito masculinizadas etc.).**

- **O Sistema de Cotas como Uma das Ações Afirmativas.**
- Atualmente, 11 países dos 18 da região latino-americana, inclusive o Brasil, adotaram um sistema de cotas para mulheres na política paramentarar;
- O sistema político brasileiro, presidencialista e bicameral e o sistema eleitoral que praticamos é um sistema proporcional de listas abertas;
- Desde o ano de 1995 temos o mecanismo afirmativo de cotas para as mulheres em partidos políticos: inicialmente se previu 20% de “reserva” de vagas e agora, após a Minirreforma Eleitoral de 2009 está previsto o “preenchimento” de 30% de vagas a candidatura das mulheres;
- Em função de “manobras” políticas quando da aprovação da Lei de Cotas e como *a Lei não previa sanção específica em caso do seu descumprimento, os partidos ficaram desobrigados de cumpri-las;*
- Este elemento, com certeza, entre outros, tornou pouco efetiva a medida no Brasil;
- Mesmo sem a realização de uma Reforma Política, esforços foram realizados para a constituição da Comissão Tripartite Para a Revisão da Lei 9.504/1997, que entregou seu Relatório Final no dia 17/12/2009.

- ▶ Um dos eventos recentes mais importantes foi a aprovação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em julho de 2009, do Projeto de Lei no 5.498/2009, referente à “Mini-reforma eleitoral”.
- ▶ O projeto, que tramita no Senado Federal, prevê alterações na Lei no 9.504/1997, a Lei Eleitoral, e traz mudanças no que tange às candidaturas femininas, embora ainda tímidas quando se vislumbra um horizonte de paridade na vida política institucional. As principais demandas foram:
 - ▶ *i)* a reserva de 5% do Fundo Partidário para ser aplicada na formação política das mulheres;
 - ▶ *ii)* o estabelecimento do percentual de 10% do tempo de propaganda partidária para utilização pelas mulheres candidatas;
 - ▶ *iii)* a obrigatoriedade, em vez da simples reserva, do preenchimento pelos partidos do mínimo de 30% e do máximo de 70% para candidaturas de cada sexo; e
 - ▶ *iv)* a sanção de 2,5% a mais do Fundo Partidário destinados à formação das mulheres, caso o partido não cumpra o preenchimento das cotas.
- ▶ As medidas visam ao estímulo à participação das mulheres na vida política e ao aumento progressivo das candidaturas femininas.

- **Mudanças importantes JÁ conquistadas:**
- Os partidos têm de, necessariamente, manter a proporcionalidade, **PREENCHENDO** um mínimo de 30% e um máximo de 70% por sexo na sua lista de candidaturas;
- Os partidos são obrigados a destinar no mínimo 5% do Fundo Partidário à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, incluindo Cursos de Formação e capacitação. O partido que não cumprir essa disposição deverá, no ano subsequente, adicionar mais 2,5% do Fundo Partidário para tal destinação. Além disso, devem reservar ao menos 10% do tempo de propaganda partidária para promover e difundir a participação política feminina.
- Tais conquistas exigem a mobilização das mulheres brasileiras para a manutenção dos avanços realizados: elas precisam estar atentas e monitorar a implementação destas novas medidas.

- **Superar os Desafios: Muitas e simultâneas estratégias são necessárias:**
- **1. Agir na CULTURA/SOCIALIZAÇÃO política do país (nas famílias, nas escolas, nas instituições estatais, nos partidos);**
- **2. Agir junto às regras do nosso sistema político-partidário e eleitoral: luta por uma efetiva reforma político-partidária; mas enquanto ela não vem, precisamos valorizar os elementos conquistados na Minirreforma Eleitoral: controlar o efetivo “preenchimento da cota” dos 30% de mulheres candidatas, fiscalizar o cumprimento da utilização dos 5% do Fundo Partidário para a realização e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, incluindo Cursos de Formação e capacitação. O partido que não cumprir essa disposição deverá, no ano subsequente, adicionar mais 2,5% do Fundo Partidário para tal destinação. Além disso, é necessário fiscalizar se o partido reservou ao menos 10% do tempo de propaganda partidária para promover e difundir a participação política feminina. É necessário repensar tb o tipo de financiamento das campanhas;**
- **3. Agir junto aos partidos para que seja garantido às mulheres filiadas, militantes e candidatas formação política de qualidade e continuada, materiais que esclareçam sobre uma Plataforma Feminista de atuação política, recursos para financiamento das campanhas das mulheres etc.;**
- **4. Criar/fortalecer as instâncias de mulheres nos partidos políticos; em todas as instâncias de direção;**
- **5. Estimular as mulheres a participarem ativamente das organizações partidárias.**

- **Mudanças recentes MAIS IMPORTANTES:**

- ▶ **Em 2018, aos 15 de março:** o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, nesta quinta-feira (15), a regra que estabelecia um limite mínimo de 5% e máximo de 15% do montante do **Fundo Partidário** para o financiamento de campanhas eleitorais de mulheres.
- ▶ Por maioria de votos, os ministros fixaram uma nova regra pela qual os partidos deverão destinar no mínimo 30% dos recursos do fundo destinados às campanhas à candidatura de mulheres, sem percentual máximo.
- ▶ **E em 22 de maio, o TSE também regulamentou que** os partidos devem repassar 30% dos recursos **do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)** para candidaturas de mulheres.
- O TSE entendeu que, no caso de partidos com **mais de 30% de candidatas** mulheres, o repasse dos valores deve ser **proporcional**.
- A Corte também considerou que o patamar de 30% vale para o **tempo de TV** e para a **propaganda eleitoral** no rádio e na televisão.
- ▶ **MAS NÃO HÁ PREVISÃO DE MONITORAMENTO E NEM DE SANÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO** dessas cotas.

Obrigada!

**Profa. Marlise Matos
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**